



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

1 de junho de 2026 - Edição nº 436

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 155, DE 1 DE JUNHO DE 2026;
- PORTARIAS Nº 0165 A 168, DE 1 DE JUNHO DE 2026;



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: 3513BE857A-E005E545C1-F39D571BA9-5126EA3167 | Edição: 436



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 165, DE 01 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **BRENDA DA SILVA SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 015.063.455-22, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora da Divisão de Contabilidade, com efeito a partir de sua publicação.

Art. 2º. A servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SEFAZ-03** da Tabela VI da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. Fica a servidora exonerada do cargo de provimento em comissão de Coordenadora da Divisão de Atividades Ambulantes (SEMAD-16), nomeada através da portaria nº 703, de 16 de setembro de 2025.

Art. 4º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 16 de setembro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 155, DE 01 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar – PAD SESAU nº 001/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1.212/99 e no Decreto nº 5.630/21,

CONSIDERANDO que a Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar – PAD foi instituída pela Portaria nº 110/2026, posteriormente alterada pela Portaria nº 123/2026, ambas publicadas no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.212/99 e o Decreto nº 5.630/21 autorizam a prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem;


CONSIDERANDO o Ofício nº 38/2026 da Comissão Processante do PAD SESAU nº 001/2026, por meio do qual foi solicitada a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, devidamente justificada;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por igual período de 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar – PAD SESAU nº 001/2026, com efeito a partir de 1º de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 01 de junho de 2026.


Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Autenticação: 3513BE857A-E005E545C1-F39D571BA9-5126EA3167 | Edição: 436



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 166, DE 01 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **WIDEMBERG PEREIRA SANTOS**, matrícula 11843, inscrito no CPF/MF sob o nº 854.407.286-00, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Divisão de Atividades Ambulantes, com efeito a partir de sua publicação.

Art. 2º. O servidor municipal nomeado para o cargo de provimento em comissão deverá optar pelo vencimento do cargo em comissão, ou pela remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescida da gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o valor do vencimento do cargo em comissão (o valor estabelecido no Símbolo SEMAD-16 da Tabela V, da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023), conforme estabelecido no artigo 21, §1º da Lei Municipal n. 1.943/2022.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 01 de junho de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Autenticação: 3513BE857A-E005E545C1-F39D571BA9-5126EA3167 | Edição: 436



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 167, DE 01 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **DARLENE LIMA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 859.400.115-00, para o cargo de Coordenadora da Divisão de Licitações, com efeito a partir de sua publicação.

Art. 2º. A Servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SESAU-07** da Tabela XIII, da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. Fica a servidora exonerada do cargo de provimento em comissão de Coordenadora da Divisão de Licitação e Contratos (SEMAD-03), nomeada através da portaria nº 138, de 15 de maio de 2025.

Art. 4º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 01 de junho de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 168, DE 01 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **EDINEIDE LOUSADO DE ALMEIDA OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 904.972.875-87, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora da Divisão de Licitação e Contratos, com efeito a partir de sua publicação.

Art. 2º. A Servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SEMAD-03** da Tabela V da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023, com uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, no percentual de 100% (cem por cento).

Art. 3º. Fica a servidora exonerada do cargo de provimento em comissão de Coordenadora da Divisão de Licitações, (SESAU-07), nomeada através da portaria nº 635, de 31 de julho de 2025.

Art. 4º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 01 de junho de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Autenticação: 3513BE857A-E005E545C1-F39D571BA9-5126EA3167 | Edição: 436